

DESPACHO

Assunto: Nomeação da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, aplicável por força do n.º 3 do art.º 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo pelo presente e com efeitos imediatos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros a Sr.ª Vereadora, *Clementina Augusta Marçal Gemelgo*, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e devida publicidade.

Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros, 03 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Sérgio David Ramos Borges